

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.816/2024, art. 14, IV, justifica-se a escolha da empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, por ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional do programa de computador SISHAB v.2 – PLATAFORMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, uma plataforma digital de Gestão Integrada de Programas de Habitação Social e Regularização Fundiária (REURB) a qual é necessário para modernizar e integrar a gestão dos processos habitacionais urbanos e de regularização fundiária no Município de Ananindeua. Assim, justifica-se a contratação direta através de INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/ PA, 14 de abril de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação